



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Editais
SEPLAG/SEE/SEINFRA/SEDE Nº
01/2020

Resultado da Análise dos
Recursos referentes à 3ª Etapa -
Entrevistas

Resultado da Análise dos Recursos - 3ª Etapa: Entrevistas

As Comissões para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais, instituídas pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE/SEINFRA/SEDE Nº 10.152, DE 13 DE ABRIL DE 2020, tornam público o Resultado da Análise dos Recursos Interpostos ao resultado da 3ª Etapa - Entrevista referente ao Edital SEPLAG/SEE/SEINFRA/SEDE Nº 01/2020.

O resultado atualizado da 2ª Etapa - Análise Curricular após a análise dos recursos está disponível no sítio eletrônico <http://www.planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/processos-seletivos-simplificados>.

Informa-se que haverá ato de convocação específico para os candidatos selecionados, indicando prazos e orientações para manifestação de interesse, realização dos exames médicos pré-admissionais e para apresentação de documentação para efetivação da contratação. A convocação será divulgada no sítio eletrônico <http://www.planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e->

Belo Horizonte, 22 de junho de 2020.

Comissão da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:

Eliane de Assis Mendes Pontes – MASP 1.222.802-9;
Flávia Lo Buono Leite – MASP 669.755-1;
Karen Christine Dias Gomes – MASP 752.779-9.

Comissão da Secretaria de Estado de Educação:

Edemar Amaral Cavalcante - MASP: 1159539-4;
Sara Vitral Rezende - MASP: 753125-4;
Vânia Teresinha Soares - MASP: 1200471-9.

Comissão da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade:

Tatiana Maria Silva Izidoro – MASP 1.225.377-9;
Vanessa Cristina Alves da Silva - Masp 1.335.790-0;
Viviane Vieira Gomide - Masp 1.259.052-3.

Comissão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico:

Marcelo Ladeira Moreira da Costa - MASP 1.475.419-6;
Frederico Amaral e Silva - MASP 669.606-6;
Rogéria Maria Alves Borges Rodrigues - MASP 1.127.103-8.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome	CPF	Objeto do Recurso	Vaga	Justificativa do Deferimento ou Indeferimento
MARIA TEREZA SANTOS	061.327	A candidata questiona a nota referente ao critério "Experiência profissional no setor público" referente à 2ª Etapa - Análise Curricular e as notas referentes	Edital 01/2020 - SEINFRA - Analista de Gestão de	<p>PARCIALMENTE DEFERIDO. Apesar de o prazo para recurso referente à 2ª Etapa - Análise Curricular ter expirado às 23:59hrs do dia 29 de maio de 2020, conforme item 5.1 do Edital do presente Processo Seletivo Simplificado, procedeu-se a reanálise da documentação referente à experiência profissional. Registra-se que, conforme item 4.1.2.4, do edital, “Não serão consideradas frações de ano ou tempo arredondado para efeito de cálculo de pontuação das experiências profissionais informada”, ou seja, são computados a nível de pontuação apenas anos inteiros, não sendo considerado tempos fracionados (meses ou dias). Dessa forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Matias Cardoso, Técnico Administrativo – 09.02.2009 a 30.01.2011, ou seja, 01 ano, 11 meses e 21 dias (720 dias). A nível de pontuação, foi considerado 01 ano, portanto, 06 pontos já atribuídos na análise inicial. • Secretaria de Estado de Educação/ scola Estadual Presidente Olegário Maciel, Professor de Educação Básica PEBD3A – 01.02.2010 a 31.01.2011, ou seja, 12 meses (365 dias). Identificou-se que essa pontuação não havia sido atribuída e retifica-se a análise, considerando o princípio de autotutela da administração pública, ao atribuir 06 pontos a mais de experiência no setor público em sua análise curricular, publicando-se resultado final pós recursos. • Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, diversos cargos – na certidão de contagem de tempo, apresentada durante a candidatura, é possível identificar interstícios entre as datas, bem como mudança de cargo. Diante disso, foi computado a nível de pontuação somente o período de 01.02.2011 a 30.12.2012, ou seja, 01 ano, 10 meses e 29 dias (698 dias), exercendo o cargo de Secretário Adjunto da Saúde, visto que foi o único cargo exercido que possui experiência igual ou superior a 01 ano, resultando em 06 pontos já

OLIVEIRA ACIPREST E	.816-09	aos indicadores "Habilidade de comunicação e articulação institucional" e "Conhecimento e domínio do conteúdo da área de atuação".	Políticas Públicas em Desenvolvimento	atribuídos na análise inicial. Por sua vez, registra-se que a entrevista ocorreu em 08 de junho de 2020, segunda-feira, às 15:00hr, através da plataforma Google Meet, gravada conforme consentimento. O primeiro indicador contestado refere-se à habilidade de comunicação e articulação institucional, cuja pontuação máxima é de 20 pontos, e o segundo indicador refere-se a conhecimento e domínio do conteúdo da área de atuação, pontuação máxima 40 pontos. Avaliou-se novamente a gravação da entrevista, pontuando de forma criteriosa as falas apresentadas, fazendo uma análise como um todo. Registra-se que, em todas as entrevistas realizadas, buscou-se extrair o máximo de conhecimento dos candidatos e transformar os conhecimentos tácitos em conhecimentos explícitos. Além disso, utilizou-se o conceito CHA, que é acrônimo para conhecimento, habilidade e atitudes, visto que por esse conceito é possível “manifestar” a forma de pensar, sentir e agir do indivíduo. Com base nesses critérios, avaliou-se que, na entrevista, é possível identificar seus conhecimentos alcançados ao longo de suas experiências relatadas, bem como identificar suas habilidades de comunicação e articulação. É visível que, durante sua trajetória, o comportamento que mais utilizou foi a habilidade de comunicação. Apresenta-se também, de forma clara, que sua formação em conjunto com suas experiências resultou em um nível avançado de conhecimento técnico que produziria resultados pactuados com a vaga descrita. Porém, após reanálise da entrevista, chegou-se à conclusão de manter a pontuação já atribuída, qual seja 13 em habilidade e articulação institucional e 31 em conhecimento e domínio do conteúdo da área de atuação, pois os pontos apresentados não permitiram a reavaliação da pontuação. Destaca-se que a comissão avaliou o recurso apresentado de forma imparcial, pessoal e com objetividade para a vaga pretendida.
---------------------------	---------	--	---------------------------------------	--

Angélica
da Silva
Costa

067.315
.376-24

A candidata questiona as notas da 3ª Etapa - Entrevista, argumentando que as perguntas feitas à candidata foram respondidas de forma clara, concisa e honesta. A candidata possui habilidade de trabalho em grupo e conhecimento sobre o tema e a área objeto do certame, tendo experiência de trabalho, inclusive em Brumadinho, experiência em prestação de contas e experiência acadêmica em gestão no setor público. Também recorre baseada no fato de que, dos candidatos à mesma vaga, apenas um candidato recebeu nota máxima em todos os quesitos da entrevista.

Edital 01/2020 -
SEPLAG - Gestor
Governamental

INDEFERIDO. A entrevista foi realizada em 08 de junho de 2020, segunda-feira, às 10:00hr, através da plataforma Google Meet, na qual foi consentida a gravação e o registro está disponível para o que couber. A entrevista foi realizada por 3 servidoras, regularmente componentes de Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais, instituída pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE/SEINFRA/SEDE Nº 10.152, DE 13 DE ABRIL DE 2020, sendo a nota da entrevista a média das notas atribuídas por cada componente da comissão. Conforme item 4.1.3.1 e anexo III do Edital SEPLAG/SEE/SEINFRA/SEDE Nº 01/2020, a entrevista atribuiu pontuação conforme os seguintes critérios e pontuações: a) Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação - até 20 pontos; b) Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação - até 40 pontos; c) Capacidade de trabalho em equipe - até 20 pontos; d) Habilidade de comunicação e articulação institucional - até 20 pontos. A candidata foi avaliada em todos as questões e obteve a seguinte pontuação: a) Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação - 13 pontos; b) Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação - 20 pontos; c) Capacidade de trabalho em equipe - 18 pontos; d) Habilidade de comunicação e articulação institucional - 15 pontos. Observou-se que a candidata possui boa capacidade de trabalho em equipe, apresentando perfil flexível e conciliador; descreveu situação em que tomou a iniciativa e experiência de trabalho em que era concedida e esperado o exercício de autonomia responsável, entretando a situação de inovação em processo apresentada se deu em âmbito acadêmico, pouco aplicável às necessidades requeridas pela vaga; percebeu-se um perfil empático e responsável na comunicação e articulação; porém, foram apresentados conhecimentos conceituais e experiências exíguos nas questões de conhecimento e conteúdo da área de atuação, quais sejam planejamento estratégico e governamental, gestão orçamentária e financeira, gestão de informações e participação social. Registra-se que todos os candidatos foram inquiridos com perguntas iguais, de forma a permitir a comparabilidade entre eles; e que, conforme o item 4.1.4 do

				<p>referido edital, a nota final dos candidatos, adotada para efeitos de classificação final, será composta pelo somatório da pontuação obtida na 2ª etapa e na 3ª etapa, sendo selecionados os candidatos que obtiveram maiores pontuações totais, de acordo com a quantidade de vagas disponível. O recurso é entendido como sendo individual, cabendo a análise de questionamentos relativos ao próprio processo de candidatura.</p>
--	--	--	--	---